Brasília, 29 de janeiro de 2021 BGP - Publicado em 28/01/2021 - Ano 5 Edição 1.20 ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

Portaria UFPR/UFPR nº 75, de 28 de janeiro de 2021

O Reitor da Universidade Federal do Parana¿, no uso de suas atribuic¿o¿es e tendo em vista o que consta no processo no 23075.018271/2020-03,

RESOLVE:

I. Declarar, com base no Memorando-Circular 2/2020/UFPR/R/PRA 3102917, que a instituição se encontra na fase de **restrição máxima**, cabendo às unidades da UFPR o cumprimento das medidas elencadas no referido Memorando relativas à fase mencionada;

II. Caso as unidades ainda não tenham definido o rol de atividades “eminentemente essenciais” e dentro dos requisitos requeridos para sua autorização de acordo com o citado Memorando, valem as definições da Portaria 1530/REITORIA de 20 de novembro de 2020, que rege:

1. Prorrogar, com base na INFORMAÇÃO Nº 9/2021/UFPR/R/PRA 3266584 até o dia 21 de fevereiro de 2021 o prazo de adoc¿a¿o obrigato¿ria do regime de trabalho remoto para todos os servidores te¿cnicos administrativos, docentes e estagia¿rios, em todas as unidades da UFPR, estabelecida pela Portaria no 754/REITORIA, de 19 de marc¿o de 2020.

2. Recomendar, conforme itens "a" e "b", a retomada das atividades indispensa¿veis e inadia¿veis, seguindo os protocolos de seguranc¿a sanita¿ria, as instruc¿o¿es de seguranc¿a dos o¿rga¿os de sau¿de e da Nota Te¿cnica no 06 da Comissa¿o de Acompanhamento da COVID-19 na UFPR:

a) Para atividades presenciais necessa¿rias a¿ admissa¿o de novos servidores e de peri¿cia me¿dica; e,

b) Para atividades dos Hospitais Veterina¿rios, a jui¿zo de suas direc¿o¿es.

III. Essa Portaria dá validade às determinações acima até o dia 21/02/2021.

RICARDO MARCELO FONSECA

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR, em 28/01/2021, às 16:01,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º ,§ 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015

A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/53721

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe